



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 016, de 03 de abril de 2023.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um
Crédito Especial no valor de R\$
150.000,00, e dá outras providências.**

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

04.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - URBANA

2019 – Manutenção Iluminação Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (523) (Rec. Próprio).....R\$ 110.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (529)(Rec. Próprio)..R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - URBANA

2019 – Manutenção Iluminação Pública

3.3.90.47.00 – Contribuições Tributárias e Contributivas (525).....**R\$ 150.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de abril de 2023

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 016/2023.

Santa Clara do Sul, 03 de abril de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para atender a contrapartida dos recursos oriundos da ELETROBRAS, no âmbito do Procel Reluz, necessitamos dispor de uma contrapartida de R\$ 150.000,00. Com a otimização dos recursos, mediante a utilização da Ata de Registro de Preços, houve uma sobra de valores, para o qual a Eletrobrás, na data de 22 de março de 2023, autorizou o Município a ampliar a troca da iluminação convencional para LED em até mais 924 pontos, sendo a maior parte na área rural e alguns pontos na área urbana, onde foram abertos novos loteamentos e ruas.

Neste sentido, para atender esta ampliação de pontos, solicitamos a autorização legislativa para a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00, nas rubricas contábeis descritas no Projeto de Lei.

Contando com a apreciação e aprovação da matéria em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Ao Senhor
Vereador ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT,
Presidente do Poder Legislativo,
SANTA CLARA DO SUL – RS.